

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.035.2017.01-2017

CONTRATO

Número: C.035.2017.00-2017
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Os Alimentos – Eireli – EPP “Coffee Break”
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecer serviços de coffee break, água e café conforme especificações do Termo de Referências-Aditivo (Anexo).

JUSTIFICATIVA

Fez-se necessária a contratação de aditivo contratual (art. 8º, XI, do RCC-CNM/2016 para contemplar a contratação de empresa para fornecer serviços de coffee break, água e café conforme especificações do respectivo Termo de Referências-Aditivo.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 28 de junho de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa